



CONVENÇÃO BATISTA PIAUIENSE
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
R. Taumaturgo de Azevedo 3001 – Ilhotas – CEP. 64.001-665 – Teresina –
Piauí
Fone: (86) 3222-3647 / 9 8135-5379



Teresina (PI), 26 de abril de 2023

Às
IGREJAS BATISTAS FILIADAS À CONVENÇÃO BATISTA PIAUIENSE – CBPI

Assunto: Convocação da 57ª Assembleia Bial da CBPI

Amada Igreja,

Saudações em Cristo Jesus,

Esta Convenção, por meio do seu presidente, conforme Estatuto (Art.10, § 2º e Art. 18, inciso II), convoca a amada igreja para fazer-se presente à 57ª Assembleia Geral, Ordinária Bial, que será realizada nos dias 27 a 30 do mês de julho do ano em curso, no Sítio Spiegel. Dentre as pautas consta a apreciação da **Reforma do Estatuto e Regimento Interno** conforme o Antigo 39 do Estatuto e seus incisos e o Artigo 132 do Regimento Interno.

Para envio de representantes à 57ª Assembleia Geral, a igreja deve observar os seguintes critérios do Estatuto e do Regimento Interno:

- **ESTATUTO - Capítulo III - Das Assembleias**

Art. 9º. – A Assembleia Geral, poder soberano da Convenção, é constituída dos mensageiros credenciados pelas Igrejas Filiadas, na proporção fixada no Regimento Interno.

- **REGIMENTO INTERNO - Seção II - Das Inscrições dos Mensageiros**

Art. 9º. Cada igreja filiada e que coopere com a Convenção, poderá enviar à assembleia, 15 (quinze) mensageiros por sua condição de igreja e um correspondente a cada grupo de 25 (vinte e cinco) membros ou fração, limitando-se em 25 (vinte e cinco) mensageiros por igreja filiada.

Demais informações, ligue: (86) 3222-3647/ 9 8135-5379
Sem mais para o momento, despedimo-nos em Cristo Jesus,
Fraternalmente em Cristo,

João Pedro Andrade de Lima

Pr. João Pedro Andrade de Lima
Presidente - CBPI